

INFORMAÇÃO IMPORTANTE PARA QUEM VENDE NO CARTÃO



Anualmente as operadoras de cartão de crédito e débito (Cielo, Rede, Pagueseguro, Vero) elaboram um informe de rendimentos relativo às vendas de cartão da sua empresa. Estes rendimentos devem ser informados à receita federal através de uma declaração elaborada pelo escritório, chamada de Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF).

Para isso é necessário que você, cliente, nos envie este relatório que virá via correio ou que já pode ser retirado pelo site da operadora de cartão utilizando seu login e senha.

O prazo final de entrega dessa declaração é 28/02/2019, e para que tenhamos tempo hábil para trabalhar estas informações, enviar a declaração e evitar multas, os documentos deverão estar no CEPEBEL no máximo até o dia 15/02/2019.

Caso a empresa não possua máquinas de cartões de crédito e/ou débito, não há necessidade de se preocupar com esse relatório.

Sites das operadoras de cartões para você solicitar o informe de rendimentos - DIRF:

Cielo: www.cielo.com.br
Rede: www.userede.com.br
Pagueseguro: pagseguro.uol.com.br
Vero: www.sejavero.com.br
Banricompras: www.banrisul.com.br
SumUp: www.sumup.com.br
Getnet: www.getnet.com.br



A TRIBUTAÇÃO NA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS POR PESSOA FÍSICA



Todos os rendimentos oriundos da locação de imóveis estão sujeitos à tributação de imposto de renda e devem constar na declaração anual de imposto de renda do contribuinte.

Os rendimentos oriundos do aluguel de imóveis são tributados normalmente, sendo que as alíquotas de imposto de renda, aplicadas são progressivas variando de zero a 27,5%:

Base de cálculo (R\$)	%	Deduzir
Até 1.903,98	0	0
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,8
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,8
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Prazo para recolhimento do imposto de renda

O imposto de renda incidente sobre rendimentos oriundos da locação ou da venda de um imóvel deve ser apurado e recolhido até o último dia útil do mês subsequente ao recebimento do dinheiro. Caso este prazo não seja respeitado, o contribuinte está sujeito a uma multa de 20%, acrescida de juros até o efetivo pagamento. Caso o contribuinte opte por não informar tais rendimentos, estará sujeito a uma multa mínima de 75%, acrescida de juros até o efetivo pagamento.

ALVARÁ DE LICENÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL



Começo do ano, entre outras obrigações, é época de pagamento do alvará de registro das empresas para a prefeitura municipal.

Para você que tem empresa registrada em Nova Prata o prazo de pagamento é 01/03/2019 e a guia lhe será entregue por nós. Caso não a tenha recebido, entre em contato conosco.

Você que tem empresa registrada em outros municípios: cada cidade tem uma forma de cobrança. Alguns enviam a guia pelo correio, em outros ela deve ser impressa pelo site, ou ainda retiradas na prefeitura municipal. Entre em contato com a prefeitura municipal e informe-se.

O valor básico em Nova Prata está em R\$ 209,04 para empresas comerciais ou prestadoras de serviços e R\$ 261,30 para indústrias, sendo que para as empresas que lidam com ramos de atividade nas áreas de alimentação ou saúde, existe também o pagamento do Alvará Sanitário, o qual custa outros R\$ 100,50 e vence em 02/04/2019.

O pagamento do alvará é obrigatório e o não cumprimento pode ocasionar até mesmo a exclusão do Simples Nacional, resultando em aumentos tributários para sua empresa.

SALÁRIO MÍNIMO PARA 2019 É DE R\$ 998,00



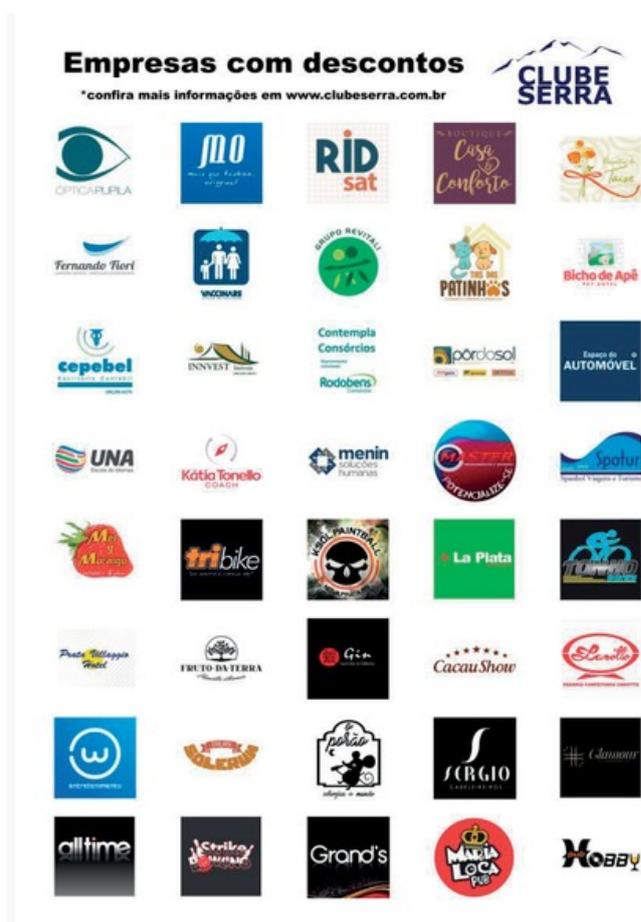
Decreto assinado pelo presidente Jair Bolsonaro e publicado na edição extra do "Diário Oficial da União" de 01º de janeiro, fixou o salário mínimo em R\$ 998,00 neste ano. O valor atual é de R\$ 954,00, o que representa um aumento de 4,61%.

CARTÃO CLUBE SERRA



Nos últimos dias você recebeu como brinde do escritório, duas unidades do cartão Clube Serra.

Com ele você tem descontos e vantagens em todos os estabelecimentos abaixo, bastando apresentar o cartão preenchido com seu nome e CPF no verso.



De lojas de roupas a postos de gasolina, passando por bares, restaurantes, escolas, clínicas e muito mais, você tem descontos ou brindes em todas suas compras.

Informe-se na empresa sobre a promoção em vigor e aproveite. Caso sua empresa queira participar também do Clube Serra, entre em contato pelo e-mail contato@clubeserra.com.br: a inscrição é grátis e você só precisa oferecer um desconto ou vantagem para quem tiver o cartão.

